

## Candidatura ao Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica

O presente edital refere-se à abertura do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica (Ramos: Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória), a iniciar no **ano letivo 2021/2022**.

1. Na sequência do previsto em Diário da República, 2ª série, nº 218, de 9 de novembro de 2020, (em consórcio com a instituição, Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, Despacho n.º 10960/2020) torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à inscrição e matrícula no Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica para o ano letivo de **2021/2022**.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. **Vagas** – 30 (trinta). (Ramos de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica – 15 vagas; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória – 15 vagas). Caso o número de candidatos seja inferior a 15(quinze), a ESSSM reserva-se no direito de não abrir o curso, ou o respetivo ramo.
4. **Destinatários** – podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica os licenciados em Enfermagem, com currículo e/ou interesse pela área da Enfermagem Médico-Cirúrgica.
5. **Condições de acesso** – podem concorrer ao curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica os candidatos que satisfaçam **cumulativamente** as seguintes condições:
  - a. Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
  - b. Ser titular da cédula profissional portuguesa válida;
  - c. Ter, pelo menos, dois anos de exercício profissional como enfermeiro, à data da candidatura.
6. **A inscrição** é feita *online*, através de um link disponibilizado no website da Escola ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)). A submissão dos documentos necessários no ato da inscrição faz-se mediante a apresentação dos originais na Secretaria Pedagógica, no ato da matrícula. Os **documentos a submeter** são:
  - a. Fotocópia do Documento de Identificação; \*
  - b. Fotocópia do Documento de Identificação Fiscal; \*

- c. Fotocópia do Cartão da Ordem dos Enfermeiros válido;
- d. Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- e. Certidão comprovativa do tempo de exercício profissional como enfermeiro com contagem em anos, meses e dias;
- f. *Curriculum Vitae* (Formato Europeu);
- g. Comprovativos dos dados constantes no *Curriculum vitae*, considerando apenas os critérios de seriação no ponto 7; \*\*

\*Submissão facultativa, mas deverá apresentar o mesmo no ato da matrícula, para validação dos dados fornecidos.

\*\* Caso seja solicitado, os originais dos documentos submetidos, devem ser apresentados na Secretaria.

**7. Critérios de seriação e seleção** – A seriação e seleção dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

**a. Classificação obtida no Curso de Licenciatura sendo que:**

10 valores a 12 valores – 2 pontos

13 valores a 15 valores – 4 pontos

16 valores a 20 valores – 7 pontos

**b. Número de horas formação relevante para o ramo a que se candidata** (Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória):

Duração mínima de 24 horas até 50 horas – 0,25 pontos cada até ao máximo de 1 ponto

Duração de 51 horas a 120 horas – 0,5 pontos cada até ao máximo de 2 pontos

Duração superior a 121 horas – 1 ponto cada até ao máximo de 3 pontos

**c. Tempo de experiência profissional:**

Menos 4 anos – 1 pontos

Mais de 5 anos e menos de 10 anos – 2 pontos

Mais de 10 anos – 3 pontos

**d. Tempo de experiência profissional no ramo a que se candidata** (Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória)

Menos 4 anos – 2 pontos

Mais de 5 anos e menos de 10 anos – 3 pontos

Mais de 10 anos – 4 pontos

**e. Publicações e comunicações científicas no ramo a que se candidata (Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica; Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória):**

0,5 pontos/cada até ao máximo de 3 pontos

**8. Critérios de desempate** – Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

**1)** Ter realizado curso de Licenciatura em Enfermagem na ESSSM;

**2)** Ter realizado colaborado como enfermeiro tutor, tutor acompanhante ou tutor supervisor de estudantes da ESSSM;

**3)** Tempo de experiência profissional

**9. Seriação e seleção** – A seriação e seleção dos candidatos será realizada por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESSSM, sob proposta do Conselho Técnico-Científico.

#### **10. Rejeição liminar**

**a.** Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e dispõem de sete dias consecutivos para as colmatar;

**b.** Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 5 deste edital;

**c.** Dos candidatos rejeitados liminarmente, será organizada uma lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na ESSSM, no prazo previsto no ponto 12 deste edital.

#### **11. Reclamações**

**a.** Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, os candidatos poderão apresentar reclamação dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da ESSSM, devidamente fundamentada e no prazo constante no ponto 12 deste edital;

**b.** As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Presidente do Conselho de Direção da ESSSM;

**c.** Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas e/ou as que forem apresentadas fora de prazo;

## 12. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<b>Prazos</b>
	<b>Fase única</b>
<i>Apresentação de candidatura</i>	10/11/2021 a 24/01/2022
<i>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</i>	28/01/2022
<i>Apresentação das reclamações (via email)</i>	31/01/2022
<i>Apreciação das reclamações</i>	02/02/2022
<i>Lista definitiva de candidatos admitidos ao curso</i>	04/02/2022
<i>Matrícula por agendamento</i>	08/02 a 14/02/2022
<i>Início do curso</i>	03/03/2022

## 13. Propinas e Emolumentos

a. Candidatura – 25€

b. Propina – 18 mensalidades de 275€

c. Documentação final incluída no valor das mensalidades

d. Descontos de propina: Os antigos estudantes da ESSSM usufruem de 10% de desconto na propina mensal e os estudantes que exerçam a sua atividade em instituições parceiras da ESSSM usufruem de 5%, não acumulável.

14. Em caso de desistência, não colocação ou condição de suplente, **não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas.** O valor da candidatura só será devolvido no caso de não existir o número mínimo de inscritos fixado para a abertura do curso.

15. **Duração do curso** – O curso terá início a 03 março de 2022 e termina em julho 2023.

16. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 04 de novembro de 2021

Presidente do Conselho de Direção

(Prof. Doutor José Manuel Silva)